



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

L E I Nº 2.031, de 23 de novembro de 1.992.

"Dispõe sobre a denominação do GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FERRAZ DE VASCONCELOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O atual Ginásio Municipal de Esportes de Ferraz de Vasconcelos, localizado na Rua Juvenal Guerra, com a Rua Jácomo Zanchetta, zona central do Município, passa a denominar-se GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "MARCILIO GUERRA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de novembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO